



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEXTA-FEIRA
1 DE JULHO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.011
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 680 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 681 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO no cargo de Diretor de Gestão de Pessoas - DAS-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 682 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ROSIMAR MENDES DE SOUZA no cargo de Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 683 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada YASMIN MOURA BARRETO no cargo de Assessor Executivo - DAS-3, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 684 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOSÉ EDUARDO PUSSU FORTES no cargo de Diretor Geral de Fotojornalismo - DAS-3, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 685 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CLEBER LUIZ DA SILVA no cargo de Gerente de Gestão - DAS-7, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 686 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JEAN AVILA MIRANDA no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 687 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora NEURACY VIANA CRUZ LIMA, matrícula 310951, Jornalismo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 4 de julho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, nos Termos do Convênio nº 15/2019, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 688 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor WESLEY MAIA GUIMARÃES, matrícula 268171, Agente de Obras e Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 689 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 040/2022/GAB/PGM, DESPACHO/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 509/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de julho de 2022:

I - Analista Técnico-Administrativo-40h, CARLA FERNANDES BARBOZA;

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 690 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 040/2022/GAB/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 521/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de ANA CLARA DE SOUZA TAVARES, no período de 1 (um) ano, a partir de 28 de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 691 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 040/2022/GAB/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 530/2021,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de BARBARA MOREIRA MORAES DOURADO, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de agosto de 2022, para exercer as funções do cargo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 692 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022026915 e Parecer nº 140/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022:

ADELENE VELOSO LIMA;
ANA CAROLINE MENDES DE ALMEIDA;
ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA;
CLAUDENICE ALVES DA CRUZ;
CLAUDIANA RIBEIRO SANTANA;
CREONE MESQUITA DA SILVA;
DIOMARA MARIA PEREIRA DE ARAUJO DIAS;
DIVINA MARIA DE FÁTIMA SILVA;
GLEIVA VIEIRA DE OLIVEIRA MASCARENHAS;
ITAIZA PIMENTEL DE ARAUJO;
KAROLLYNNE SANTOS DE SOUSA;
LUZIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS;
MARIA ILDA ALMEIDA DE SOUZA;
MATILENE PEREIRA DA SILVA;
NATALIA DOS SANTOS MESQUITA;
SANDRA LOPES DE SOUSA;
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 693 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SARAH REIJANY PEREIRA MENDES RIBEIRO para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 694 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020989, Parecer nº 412/2022/SUAD/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 420/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUIZ ALBERTO DE MELO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 695 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 529/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA MEIRE TORRE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 696 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 506/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA LUIZA BUENO FELIPE para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 697 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 529/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IACI MATOS FREITAS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 698 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 486/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercer os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, HELOINA PEREIRA DE MOURA LIMA;

II - Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório-40h, DAIANE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 699 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 451/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

IASMIM DE ASSIS PAJEU;
KEYLLA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA;
MEILLY CRISTINE DA SILVA SANTOS;
SOCORRO ALMEIDA FREITAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 700 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022032395 e Parecer nº 172/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ODETE DORNELES FERREIRA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 701 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IMELDA PEREIRA GALVÃO no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 567, DE 1º DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 625-PRO-CT, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.001, de 15 de junho de 2022, as partes que prorrogaram os contratos dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

ANA KATIA ALVES SANTOS;

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

MARIA FERNANDA GLORIA DE SOUZA;

III - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

DORIAN WEBER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 568, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 656-CT, de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.004, de 22 de junho de 2022, a parte que contratou ISMAR TAVARES DA SILVA, no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 569, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO do cargo de Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços - DAS-7, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 570, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA DE JESUS MENDES VIEIRA do cargo de Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 571, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada SANDRA MARIA FERREIRA CHAVES SÁ do cargo de Assessor em Procedimento Sanitário - DAS-5, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIZÂNGELA SOUZA REIS do cargo de Superintendente de Convênios - DAS-2, da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 573, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CLEBER LUIZ DA SILVA do cargo de Chefe de Núcleo Setorial - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 574, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor RODRIGO GOMES MILHOMEM, matrícula nº 413003974, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário-Geral da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 575, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022042673,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, SILVANETE MOTA DE OLIVEIRA do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento - Parque do Idoso - DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 576, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 513, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.001, de 15 de junho de 2022, a parte que exonerou LAYRES KASSIA FRANÇA RODRIGUES MOREIRA, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal da Saúde; leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 577, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO, da função gratificada de Chefe de Divisão de Arquivo - FG, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 578, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Casa Civil do Município de Palmas:

Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5:

DIOGO JOSE DA ROCHA TAVARES SILVEIRA LEITE;

II - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

Assessor Técnico II - DAS-7:

BRUNA MENESES TORRES;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Gerente de Intermediação de Mão de Obra - DAS-7:

JUNIOR ANTÔNIO DUTRA;

IV - Secretaria Municipal da Habitação:

Assessor Jurídico - DAS-5:

FABRÍSIA COELHO VALADARES SOUSA;

Assessor Técnico II - DAS-7:

IZABELLA RODRIGUES COIMBRA;

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Gerente de Medição - DAS-7:

JONAS MOTA DE OLIVEIRA;

VI - Secretaria Municipal da Educação:

Gerente de Avaliação e Estatística - DAS-7:

ADRIANA NUNES ALVES;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:

GEOVANNA LOPES DO SANTOS;
JUCELMA LOPES ABREU SANTANA;
VITÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA;

VII - Secretaria Municipal da Saúde:

Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7:

JOÃO PEDRO CLEMENTE CAVALCANTE SILVA;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:

ÂNGELO CARREIRO LEITE;
SARAH CRISTINA DE CARVALHO ARAÚJO LÔ MIRANDA;

VIII - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Assessor Técnico II - DAS-7:

EDUARDO ALENCAR RAMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 579, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

ANA CRISTIANE SILVA OLIVEIRA;
ARACI ALVES DOS SANTOS;
BENTO ALVES LIMA;

CESAR AUGUSTO GOMES GUTERRES;
 CLEBER BARBOSA DE SOUZA COSTA DIAS;
 CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA;
 DIVINO DE SOUSA FERREIRA;
 DORACI SANTOS DE SOUSA;
 EDNA MARIA ALVES BANDEIRA SANTOS;
 FRANCINETE DOS SANTOS SOUZA;
 FRANCISCA DAS CHAGAS DO CARMO FERREIRA;
 FRANCISCA DE MOURA SANTOS;
 IONIZIA QUEIROZ GONÇALVES;
 ITALLO BRUNO COSTA ARRUDA MARTINS;
 JOSEFA OLIVEIRA DE MORAES SILVA;
 LORENA FIGUEIREDO AGUIAR;
 LUANA FIGUEIREDO AGUIAR;
 MARCIO RODRIGUES BANDÃO;
 MARIA DAS MERCES RIBEIRO LIMA;
 MARIA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA;
 MARIA DE JESUS XAVIER DIAS;
 MARIA LETÍCIA SOARES DA SILVA;
 MARIA RIBAMAR DA SILVA CARDOSO;
 MARÍLIA MARTINS DA CUNHA;
 NAZARETH GONÇALVES DIAS;
 RAIZA PEREIRA DA SILVA;
 SEBASTIÃO DOS SANTOS SOUSA;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

ADELINA DE NAZARE MARTINS DA SILVA FERREIRA;
 ANA GABRIELA MLHOMEM LIMA;
 CLEYSLENY ALVES BARBOSA;
 DEBORA ARAUJO DE SOUSA;
 ELIANE NERES DE SOUSA;
 ELIEUDE DA SILVA BORGES;
 KARINA NONATO DA SILVA;
 KATIANE MIRANDA PEREIRA;
 MARCIA FERREIRA GOMES;
 MARIA DOS REIS CARVALHO DE BARROS ROCHA;
 MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA;
 MARIELY DA SILVA BEZERRA;
 MILENI MAGALHÃES SOARES;
 PATRICIA PEREIRA DA SILVA;
 THAYS MOTA DE SOUSA;
 WISLAYNE RODRIGUES CARDOSO;

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:

ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA;
 KEZIA MIRANDA SILVA;
 PATRICE GOMES ROCHA;

IV - Professor Nível I-40h:

BOMFIM PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA;
 CLEIDE MENDES DE SOUSA ARAUJO;
 CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA;
 DAONARIA DA CONCEIÇÃO NUNES;
 ELIDALVA IVONETE SANTOOS CAVALCANTE;
 JANNAYNA LINO SANTOS;
 JOAO PEDRO ROCHA DOURADO;
 JOSANA DUARTE GUIMARÃES;
 KELLINE DA SILVA SANTOS ARAUJO;
 KELLY MAYANE OLIVEIRA COQUEIRO COIMBRA;
 LUZIA DE SOUSA MOURA CORREA;
 LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES;
 MARIA DAS DORES SILVA DA CRUZ;
 MARIA EMILIA AMORIM SILVA DE OLIVEIRA;
 MARIA DE FATIMA SOARES RODRIGUES BRITO;
 MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;
 OSWALDO ROCHA DOURADO JUNIOR;
 RAIMUNDA RIBEIRO ARAUJO OLIVEIRA;
 RENATO NUNES ALVES;
 TELMA DA SILVA VIEIRA;

V - Técnico Administrativo Educacional-40h:

ELISSAMA OLIVEIRA MEDEIROS;
 LUCIANA RODRIGUES CARVALHO SILVA NEVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 580, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de julho de 2022:

ALLAS COELHO FURTADO;
 ARMECIDIO RODRIGUES DOS REIS;
 FLAVIANE DOS SANTOS SOUZA BRITO;
 JAMES DA SILVA CARNEIRO;
 JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA;
 LARISSA KETELYN ALVES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 581, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

KAREN CAROLINNE XAVIER GONÇALVES;
 RENATA SOUZA CAVALCANTI;
 SUELTON MARINHO DA SILVA;

II - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

KARLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA;
 MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA FERREIRA;
 MARILEIDE ALVES DE ARAUJO;
 MAURIVANIA MELO PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 582, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

ANA CLÁUDIA NEVES DO NASCIMENTO REIS;
 DANIELA PEREIRA CABRAL;
 DIVINA NEGRÃO DOS REIS;
 FRANCISCO VIEIRA SOUSA;
 LUCIVANIA PEREIRA DE ARRUDA;
 MARIA JOANA MARTINS;

MARCILENE EDUARDO DA SILVA;
 MARCUS VINICIUS SANTANA NUNES;
 MARIA ANTONIA VIEIRA;
 MARIA APARECIDA DE MACEDO;
 MARIA CINTIA DO CARMO GOMES;
 MARIA DE LURDES MASCARENHAS CUNHA RODRIGUES;
 MARIA ZILDA BORGES DA SILVA;
 MARLENE SILVA PARENTE;
 VALDECLEITO LOPES DO NASCIMENTO;
 VANDERSON TEIXEIRA ALBUQUERQUE;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

ANA CAROLINA FERNANDES PLACIDO;
 DANIELLY ALVES LIMA;
 ELOISA MONTEIRO CARVALHO;
 ESTER DOS REIS ALMEIDA;
 FRANCISCA JOICY REIS SOUSA;
 GEOVANA HELENA LOPES DE OLIVEIRA;
 JANAINA PEREIRA DA SILVA;
 NILZIENE DA CONCEIÇÃO LEMOS;
 RAQUEL NOBRE MORAES;
 WANNESSE CARNEIRO DE SOUZA;

III - Monitor de Jornada Ampliada II-40h:

DEUZIMAR PEREIRA CAMPOS;
 IRLLES MATOS OLIVEIRA;

IV - Professor Nível I-40h:

ALDENICE ALVES DA SILVA;
 ANA PAULA AIRES PIMENTA;
 ANTONIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
 ANTONIA RODRIGUES QUIXABEIRA ROCHA;
 CLAUDIVANIA PEREIRA DA ROCHA;
 CLEONICE FERNANDES DE SOUSA;
 DEUSIRENE PEREIRA DE MELO;
 EDILENE RODRIGUES DA SILVA;
 FRANCENILDE BEZERRA PASSOS;
 HELENIR JORGE BARROS;
 JECYLEIDE OLIVEIRA FRAGOSO;
 LUDIMILIA ALVES DE ALMEIDA CARDOSO;
 MARIA DA PAIXÃO BORGES DA SILVA;
 MARIA REGINILDE DA SILVA SALES;
 MARINALVA MARTINS DE ABREU;
 REGINA CELIA BORGES RODRIGUES FERREIRA;
 ROSENILDE CARDOSO DA SILVA;
 SELMA PEREIRA DOS SANTOS;
 VALGUETE LOURENÇO QUIXABEIRA;

V - Professor Nível II-40h:

CLAUDIANA MARIA MACEDO DE MOURA;
 MARCIA LETRICIA GOMES BARBOSA GAMA;
 MARIA TEREZINHA DE SOUZA;
 MARILANDE SOUSA NUNES DOS SANTOS;
 NEILA FERREIRA MARTINS;

VI - Técnico Administrativo Educacional-40h,

RHUAN DA SILVA DE JESUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 583, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de julho de 2022:

DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA;
 ERCILON ARAÚJO DE OLIVEIRA;
 IRACIRENE MARTINS CARVALHO;
 IRAMAR BEZERRA DA SILVA;
 JERCIANA DE LIMA CARNEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 584, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado EMANOEL CASTRO DA LUZ do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 585, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

ALANA MARIA MARTINS ARAÚJO;
 ALETICA PEREIRA CRUZ ALVES;
 DANIELLE COUTO DE SOUSA;
 ELIZETH BEZERRA CURCINO;
 FRANCISCA CLAUDETE ALVES BARBOSA DE SOUSA;
 KATIANA LUSTOSA DE SOUSA;
 LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS;
 LURDIANE ALVES DE SOUSA;
 MARIA JOSE MELO DIAS;
 ROSÂNGELA CARLOS PINHEIRO;
 ROSIMAR BASTOS GLORIA;
 THAYS PONTES RIBEIRO;
 VANDA BISPO DE SOUZA;
 VÂNIA LUCIA PEREIRA DE ARRUDA NASCIMENTO;
 WILMA BRITO DE SOUSA;

II - Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h,

THIAGO ANDRE LOUREIRO DE LIMA;

III - Analista em Saúde: Assistente Social-30h,

ETHYANE FERNANDES FLORENTINO DE FREITAS;

IV - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

LEOMÁRIO DA LUZ GOMES;
 PÂMELLA KAROLLYNNY LOPES DA SILVA;

V - Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h:

MARCIA SILVA ARAÚJO;
 MARIA ALVES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 586, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de julho de 2022:

GILMAR ALVES DA COSTA;
JOYLSOON SOUZA BARROS;
MARIA EDUARDA DA SILVA PELLENZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 587, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MEIRELLES TEIXEIRA SASSI POTENCIO, do cargo de Pedagogo-40h, da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 588, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

Gerente de Finanças - DAS-7:

LIVIA MARIA GONÇALVES MARINHO;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância - DAS-7:

ELOIDES COELHO DE SOUZA;

Assessor Técnico II - DAS-7:

ROSANA ALVES DE SOUSA LIMA;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5:

LANA EDLA COSTA BARBOSA;

Gerente de Gestão - DAS-7:

RAMOM FAUSTINO SANTOS;

IV - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

Assessor Técnico II - DAS-7:

TATIANE THAYNARA CORDEIRO BORGES SANTANA;

V - Secretaria Municipal de Finanças:

Assessor Técnico I - DAS-6:

FREDERICO CARDOZO BRITO;

VI - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assessor Técnico II - DAS-7:

JUAREZ ANTONIO DA SILVA;

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Gerente de Meio Ambiente e Social - DAS-7:

DEBORA PEROBA MUTRAM;

VIII - Secretaria Municipal da Saúde:

Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde - DAS-7:

CLEIDE PAULA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 589, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

ALDAIRES CARVALHO NUNES;
DEUSALINA FRANCISCO RIBEIRO;
DOMINGAS RODRIGUES DA COSTA NERES;
DURCILINA PINHEIRO DA LUZ;
EDILEUSA MATOS DAMACEDO CARNEIRO;
ELIENE SOARES DA SILVA;
FRANCISCA MACIEL PEREIRA;
JAMIL DA COSTA SILVA;
JOSEFA LIDIANE RODRIGUES TELES;
LAILA VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA;
LUCICLEIDE ALVES GUEDES;
MARIA BATISTA REZENDE;
SIMONE MARQUES FERREIRA;
TAMIRLY OLIVEIRA DE ALMEIDA;
VANDEIR GOMES MIRANDA;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

AMANDA BARROS DOS SANTOS;
ANA LUCIA ARAUJO DIAS;
CARLA KALINE RODRIGUES DE ARAUJO;
DAIANE NUNES CARVALHO;
DANIELA CUNHA SOARES;
FLAVIA SOUSA RODRIGUES;
GLEIS DOS SANTOS PEREIRA;
MARIA DOS MILAGRES GOMES;
SONIA MARIA FONSECA DE ALMEIDA;

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:

NADILA KALITA GOMES GUEDES;
ZEIRA MESSIAS SOARES DO NASCIMENTO;

IV - Professor Nível I-40h:

ALVARINA AZEVEDO;
BEATRIZ GOMES DE CASTRO;
DECIO FERNANDO XAVIER CARVALHEDO;
GESSYKA SHIARA SANTOS MARQUES;
LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;
LUANA XIMENES SOUZA;
MARIA DO BONFIM SANTOS CARDOSO;
MARIA FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO LOPES;
MARIA ONEIDE SOARES DOS SANTOS;
RONIA PEREIRA DA SILVA;
ROSIRENE PEREIRA DA SILVA;
SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO;
SUELI RODRIGUES COSTA;
TAIS PEREIRA DOS SANTOS;
THAUANNA GLORIA SALES;
VALDENUSA MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS;

V - Professor Nível II-40h

ELIANE CRISTINA DE ARAUJO;
FLORISMAR MOURA FONSECA;
JAKERLAN MARIA BORGES;
MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER;
MONICA DE SOUZA LIMA;

VII - Técnico Administrativo Educacional-40h:

HELLEN VITORIA CARNEIRO GOMES;
SARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 590, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de julho de 2022:

RISONEIDE DA SILVA NEGRÃO;
WDSOON SOUSA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 591, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA DE ARAUJO, a partir de 4 de julho de 2022, do cargo de Analista Técnico-Jurídico-40h, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 592, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Analista em Saúde: Médico-20h:

CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE;
LAISA NOLASCO MEDEIROS;
NATHÁLIA FERREIRA MEINICKE NASCIMENTO;

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

ANA KATIA ALVES SANTOS;
NUCLEIA MOURA DA SILVA DE ALMEIDA;
POLIANA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES;
RENATA DE CASTRO SILVA;

III - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

NARÇONETE PUGAS NUNES VIEIRA;
SUSERLANE PEREIRA DA SILVA ARAUJO;
VALDIRAN PEREIRA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 593, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
MARIANA RODRIGUES GOMES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 595, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

ANDELINA DA SILVA MELO;
LUCIANA RODRIGUES CAVALCANTE;
SHEILA ABREU BATISTA;
SUYANE SOARES LIRA RIBEIRO;

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h,

IARLA CARVALHO SILVA;

III - Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA;
LEONARDO MARTINS MORAES;

IV - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h,

CARLA PATRICIA LUIZ DA SILVA;

V - Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h,

FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 596, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JOSEANE SOUSA FERREIRA, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 597, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MAGNA REGINA FERREIRA do cargo de Assessor Executivo - DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 598, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, a partir de 4 de julho de 2022, lotados nos órgãos a seguir:

I - Casa Civil do Município de Palmas:

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG:

LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO;

II - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

Chefe da Divisão de Unidades Esportivas - FG:

SILNEY MOREIRA DA SILVA;

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Chefe da Divisão de Planejamento - FG:

ALESSANDRO RODRIGUES;

IV - Secretaria Municipal da Saúde:

Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária - FG:

ADAILSON ARAUJO ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 599, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:

PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Diretor Operacional de Máquinas Agrícolas - DAS-4:

VALDERI PEREIRA SALAZAR JUNIOR;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:

EDINALVA DIAS ARAUJO CARDEAL;
FRANCIELTON DE SOUSA AGUIAR;
GILVANNA ALVES SILVA SOUSA;
JULIO MIRANDA DE SOUSA;
LAISA MORAIS LEITE;
MILLENA GONÇALVES DE SOUSA;
NATHALIA KALINE ANCILON DOS SANTOS;
ODIRLEI QUINTINO GUIMARÃES;

III - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assessor Técnico - DAS-5:

VALDERI PEREIRA SALAZAR;

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Gerente de Manutenção e Conservação - DAS-7:

ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA;
Gerente de Planejamento e Projetos – DAS-7:

WITTOR FERRARI MENDES SALAZAR;

V - Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor Técnico II - DAS-7:

RAFAEL GUIMARÃES FONSECA;
CYNTIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:

MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO;
PATRICIA GOMES DE SOUSA MENDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 600, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

CAMILA VASCONCELOS DE CASTRO MONTEIRO RODRIGUES;

CAROLAINE FERNANDES DOS SANTOS;

CASSANDRA NUNES DE SOUSA;

CRISTIANE MOREIRA LEAL;

DANIELLE VIEIRA DO NASCIMENTO;

EDINALVA RAMOS COSTA;

EDINIUSA RIBEIRO ROCHA DIAS;

FRANCISCO RAMOS;

GISNEY PEREIRA REIS;

ITAIZA PIMENTEL DE ARAÚJO;

JAINARA GOMES DE SOUSA;

JOSÉ RAUNY NETO VIEIRA DA SILVA;

JOYCY ESTEFANY MARQUES DA CRUZ;

JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS;

KEILA DE OLIVEIRA;

KELLY CRISTINA DA SILVA;

LILIA MARQUES FERREIRA;

LUCIANA CLAUDIO ROSA DA SILVA;

LUIS RIBEIRO GLÓRIA;

MARIA DE JESUS PEREIRA AQUINO SILVA;

MARIA HELENA ALEXANDRE FERNANDES;

MAYANA SOUSA MIRANDA;

MICHELE VIEIRA DIAS;

NAILDA GONÇALVES MARTINS;

NAZARE CABRAL DE SOUSA;

PATRICIA SOARES DA ROCHA SOUSA;

RICHELY OLIVEIRA BRITO AGUIAR;

RITA RODRIGUES BRANDÃO;

ROSILENE FERREIRA SOUSA DA SILVA;

ROZANILDE FERREIRA LIMA;

VALDIRA PEROBA OLIVEIRA;

VALDIRENE MARIA SANTANA;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h:

THAIS STEFANI GONÇALVES DA SILVA;

CLAUDINEIDO OLIVEIRA DA SILVA;

HERIKA CIBELLE ROSA DE SOUZA GÓES;

JÔNATAS SALAZAR DE ARAÚJO;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

ADEILANE REIS DOS SANTOS FARIAS;

ADRIANA BRAGA MOURA;

ANA BEATRIZ PAIVA DA SILVA;

CAROLINE SALES SILVA;

CASSIA LOPES LIMA;

DEUZELI ALVES DA SILVA;

JEANNE ALVES REIS SOUSA GONÇALVES;

MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA;

RENILDA TAVARES DA SILVA;

IV - Monitor de Jornada Ampliada II-40h:

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS;

V - Professor Nível I-40h:

ADELAIDES RIBEIRO GONÇALVES MENDES;

ANTÔNIA DOS SANTOS VASCONCELOS;

ANTONIA SILVA DE SOUSA;

ARIANA ANGELA FERREIRA CARNEIRO;

DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO FONSECA;

IEDA NERES DA SILVA MOTA;
LEISANDIA SILVA CHAGAS;
LUSIRENE ONORIO FARIAS;
RIVELTH VASCONCELOS LEITE;
ROSILDA DE CASTRO SILVA COSTA;
SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA;
TEANE PEREIRA SAMPAIO;

VI - Professor Nível II-40h:

DINA RIBEIRO DE CASTRO ARAUJO;
EVANDRO PEREIRA CARVALHO;
LUCIENE DE ARAUJO SILVA;
RAAB PEREIRA SALAZAR;
VANDERLEIA BISPO DA SILVA SANTOS;
VERIDIANA PEREIRA SALAZAR DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 601, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de julho de 2022:

ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA;
DIVINO RODRIGUES DA SILVA SOUZA;
EDELSON PEREIRA SOARES;
WILLIAN OLIVEIRA ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 602, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h,

THAILA BARROS DE SOUSA;

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

ALINE DEBORA PEREIRA NUNES REICHERT;
ROSIMAR DA SILVA SOUSA OLIVEIRA;

III - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

AMANDA VITORIA MOTA LIMA MARINHO;
VALDENE SOUSA GOMES;

IV - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

ANA CAROLINE OLIVEIRA FERNANDES TARGINO;
CRISTIANE GOMES DA SILVA;
KATIA AIRES RIBEIRO SPILLERE;
LARISSA LOPES DA SILVA;
LORRANNY LOPES LEAL SILVA;

LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS BARROS;
SIMONE MOREIRA SILVA;
SOLANGE GONÇALVES DE MORAES;
VALQUIRIA LOPES BONFIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 603, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Vigia-40h, FRANCISCO ALVES RODRIGUES;

II - Assistente Administrativo-40h:

GABRIELLA DA SILVA SERPA;
SAMIA FARIAS SILVA;

III - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, REGINA DA SILVA FRANKLIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO: 2022044376 e PROCESSO SEI Nº 19739.125067/2022-73
ESPÉCIE: Alienação de imóvel.

DOADOR: Prefeitura de Palmas – TO.

DONATÁRIO: União

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a doação de imóvel localizado na APM-01, da quadra ASRSE-45, Conjunto APM-01, situado à Av. LO-5B, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase VI, Município de Palmas, Estado do Tocantins, com as seguintes características: área de total de 16.054,68 m2, com os seguintes limites e confrontações: 122,12 metros de frente com Av. LO-5B; 140,66 metros + 82,47 metros de fundo com APM-02; 47,32 metros + d=133,52 metros do lado direito com Rod. TO-050; 60,92 metros do lado esquerdo com APE-01, devidamente inscrita na Matrícula nº 99.017, constante do Livro 02 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas. ENCARGOS: Com base na Lei Complementar nº 200/2009, fica o imóvel destinado à construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins, que o donatário fica obrigado a iniciar as atividades de construção no prazo de 36 (trinta e seis) meses e terminá-la no prazo máximo de 72 (setenta e dois) meses, a partir da efetiva transferência dominial do imóvel pelo Município, e que a doação será gravada com ônus de reversão ao Município, caso o donatário não utilize o imóvel de acordo com a destinação especificada no art. 1º da Lei Complementar nº 200/2009, assim como os encargos decorrentes da doação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 200/2009.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas, neste ato denominada como OUTORGADA DOADORA representada por Mauro José Ribas, inscrito no CPF sob o nº 569.048.359-15, e do outro lado a União, como OUTORGADA DONATÁRIA, neste ato representada por LÚCIO SILVA ALFENAS, Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Tocantins, portador da Carteira de Identidade nº 14.595.481 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 082.329.686-56.



#VamosSeparar